



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 59 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 30.000,00.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0702 – MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS (FUNDO MUN DE SAÚDE)

0702.035.2249 – MANUT PROGR FARMAC QUALIFAR - SUS

3221/2 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 30.000,00

TOTAL:

R\$ **30.000,00**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0702 – MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS (FUNDO MUN DE SAÚDE)

0702.035.2249 – MANUT PROGR FARMAC QUALIFAR - SUS

277/1 339030000000 – Material de Consumo

R\$ 30.000,00

TOTAL:

R\$ **30.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2018.


Clelio Boeira da Silva
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI N° 59 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00.*”

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Saúde.

Servirá para cobertura do Crédito Especial a redução de dotações da mesma Secretaria.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 03 de agosto de 2018.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.